

Lógicas e práticas sócio-políticas que ampliam a vulnerabilidade social: o papel da pesquisa

Henri Acselrad*

Em um debate anterior, chamei a atenção para o fato que na busca de indicadores para orientar ações contra a vulnerabilidade social, havia tendência a se caracterizar o perfil sócio-demográfico e locacional de indivíduos sob risco [(face à probabilidade de ocorrência de agravos)] ou vulneráveis [(com suscetibilidades a sofrer agravos)], mas grande dificuldade em considerar aspectos processuais e relacionais na produção da vulnerabilidade. Ou seja, a busca de elementos para a caracterização objetiva das condições de vulnerabilidade dos sujeitos esbarra em duas dificuldades correntes – a de não considerar a vulnerabilização como um processo e a condição de vulnerabilidade como uma relação. Vou sugerir aqui que, ao lado das dificuldades metodológicas para tanto, encontramos hoje elementos conjunturais que concorrem para que se manifeste uma certa resistência e recusa a problematizar e historicizar a produção social da vulnerabilidade. Vou a seguir relatar as idéias básicas que expus, e o modo com elas foram recebidas por alguns participantes do debate.

1) Processo de vulnerabilização

Na ocasião, com base na literatura corrente considerei os chamados “fatores” associados à produção da vulnerabilidade – individuais, político-institucionais e sociais. A abordagem pelo lado do indivíduo leva a sugerir forte interveniência de escolhas individuais: a) os que vivem em condição de risco, diz-se, “evocam rituais de busca extrema do limite humano, aproximando-se da morte por meio de condutas arriscadas” ou b) “cometem erros de cálculo quando deixam de investir ou fazem más escolhas na constituição de sua carteira de ativos”, comprometendo, p. ex., a sua “empregabilidade”, ou sua “capacidade de acessar a estrutura de oportunidades sociais” ... A imprevidência dos indivíduos seria a causa de sua vulnerabilidade: Manchete: “Ocupações irregulares provocam deslizamento” afirma

* Professor do IPPUR/UFRJ e pesquisador do CNPq.

quotidianamente a grande imprensa (mas nenhuma referência faz ao modelo de industrialização com baixos salários, à ausência de políticas habitacionais como causa das ocupações irregulares...etc..). Estas são abordagens que individualizam a exposição ao risco.

Mas mesmo entre os que consideram que a vulnerabilidade é socialmente produzida e que práticas político-institucionais concorrem para *vulnerabilizar* certos grupos sociais, o lócus da observação tende a ser o indivíduo – e seu déficit de capacidade de autodefesa - e não propriamente o processo.

Um exemplo: o índice de vulnerabilidade juvenil calculado por determinada instituição pública pretende dar elementos para políticas que impeçam ou minimizem – dizem seus elaboradores - “escorregões para a transgressão”. Ora, podemos supor que o que deveria estar em jogo seriam os elementos necessários para orientar políticas destinadas a reduzir os índices de desestruturação do tecido social como: desigualdade social, baixa renda, taxas de homicídio, abandono de escola, gravidez precoce, lares sem pai e com mãe trabalhando, habitações superlotadas, escolas com êxodo de professores etc. O que deveria estar em causa seriam as políticas e instituições e não o risco que os indivíduos destituídos de direitos oferecem às instituições - os acima chamados “escorregões para a transgressão”.

Nas definições mais correntes, a condição apontada está posta nos sujeitos e não nos processos que os tornam vulneráveis, o que esvazia a dimensão política da distribuição – via de regra desigual - dos riscos. Uma alternativa politizadora é, por exemplo, a de definir os vulneráveis como vítimas de uma proteção desigual. Esta é a formulação do Movimento de Justiça Ambiental dos EUA: põe-se foco no déficit de responsabilidade do Estado e não no déficit de capacidade de defesa dos sujeitos¹. Neste caso a observação dirige-se aos mecanismos que tornam os sujeitos vulneráveis e não à sua condição de destituídos da capacidade de defender-se. O reconhecimento desta condição de destituídos é, claro,

¹ cf. R. Bullard, R.D. Bullard, “Anatomy of Environmental Racism and the Environmental Justice Movement”, in Bullard, R.D., *Confronting Environmental Racism – Voices from the Grassroots*, South End Press e K. A. Gould, “Classe Social, justiça ambiental e conflito político”, in H. Acselrad, S. Herculano, J. A. Pádua (orgs.), *Justiça Ambiental e Cidadania*, Rio de Janeiro, Relume Dumará, 2004, p. 69-80.

fundamental para a constituição de sujeitos coletivos, mas desde que em confronto com as obrigações públicas que lhes são devidas como diretos e que devem, em primeiro lugar, ser cobradas; ou seja, não abstraindo o papel dos mecanismos de destituição. Isto não quer dizer localizar em processos estruturais e incapturáveis a “causa” da vulnerabilidade: interessa, ao contrário, determinar e interromper os processos decisórios que impõem riscos aos mais desprotegidos – decisões alocativas de equipamentos danosos, dinâmicas inigualitárias do mercado de terras, mecanismos de desinformação ou sonegação de informação, volume e distribuição dos investimentos em educação, saúde etc. Focalizar-se-á neste caso a proteção aos cidadãos como responsabilidade política dos Estados democráticos, em lugar apenas de se mensurar os déficits nas capacidades de auto-defesa dos mesmos. No caso da denúncia da proteção desigual, a sociedade procura problematizar e demandar que se desfaçam os mecanismos de vulnerabilização. Como? Como disse, requerendo do Estado políticas de atribuição equânime de proteção e combate aos processo decisórios que concentram os riscos sobre os menos capazes de se fazer ouvir na esfera pública. No outro caso, aquele centrado no déficit dos sujeitos, o Estado afirmará pretender dar aos vulneráveis “defesas contra os danos”, “capacidade de controlar as forças que modelam seu destino” “aumento no seu capital social e cultural”, sempre uma suplementação de uma carência e não uma ação sobre o processo de vulnerabilização. No primeiro caso, sublinha-se algo que lhes é devido como um direito – o que aponta para o conjunto de decisões de natureza distributiva intercorrentes; no segundo, para algo que lhes falta, capacidade que buscar-se-á atribuir-lhes ou se dirá pretender atribuir-lhes. Neste último caso, pretende-se dar ao cidadão algo que “ele não tem”, enquanto no anterior, aponta-se para o processo através do qual esta capacidade de autodefesa “lhe é em permanência subtraída”.

Nesta perspectiva, para se captar a dimensão societal da vulnerabilização, a pretensão de mensurar estoques de indivíduos considerados em situação de vulnerabilidade social deveria ser acompanhada de um esforço de contextualização e ser associada à caracterização dos processos de vulnerabilização, para os fins de sua posterior superação /interrupção.

2) Relação de vulnerabilidade.

Eu prosseguia: a vulnerabilidade é uma noção relativa - está normalmente associada à exposição aos riscos e designa a maior ou menor susceptibilidade de pessoas, lugares, infra-estruturas ou ecossistemas sofrerem algum tipo particular de agravo. Se a vulnerabilidade é decorrência de uma relação histórica estabelecida entre diferentes segmentos sociais, para eliminar a vulnerabilidade seria necessário, como vimos, que as causas das privações sofridas pelas pessoas ou grupos sociais fossem ultrapassadas e que houvesse mudança nas relações que os mesmos mantêm com o espaço social mais amplo em que estão inseridos².

Fatores com ação diferenciada concorrem para a maior ou menor exposição ao agravo ou a maior ou menor chance de proteção contra este. Isto porque há mecanismos de distribuição desigual de tal proteção. Estes fatores são objetivos, sim: uns têm o poder de se proteger, de se tornarem menos vulneráveis – via mobilidade espacial, influência nos processos decisórios, controle do mercado das localizações etc., enquanto que outros terão sua mobilidade restrita aos circuitos da vulnerabilidade – da moradia embaixo de um viaduto para cima de um oleoduto etc... Mas há também fatores subjetivos – ocorrem diferentes concepções do que seja tolerável ou intolerável numa dada condição de existência³. D. Fassin: “A definição dos fundamentos de uma economia moral não é intemporal, não pára de se deslocar, de se estender e de se recompor; suas normas e limites são historicamente constituídos dentro de uma relatividade temporal.” A condição de vulnerabilidade é, pois, socialmente construída. Ela será sempre definida a partir de um ponto de vista. Sabemos que os grupos sociais convivem com horizontes e expectativas de vida distintas: quanto mais estreito for o arco das expectativas, maior a propensão a aceitar condições, em outras circunstâncias, momentos e lugares, inaceitáveis. Ela incorporará diferentes inflexões na

² cf. M.C. Guimarães, S.C. Novaes. Trabalho do LIM38 de Soroepidemiologia/Instituto de Medicina Tropical/Fac. de Medicina/USP.

³ “..o intolerável não pára de se deslocar, de se estender, de se recompor”. (...) Ainda que jamais formulada como tal, uma diferenciação do intolerável se instituiu, seguindo uma linha divisória do mundo, desta feita entre aqueles cuja vida pode ainda ser considerada como sagrada e aqueles cuja vida tornou-se sacrificável”, cf. D. Fassin, L’ordre moral du monde – essai sur l’intolérable, in D. Fassin – P.Bourdelaís (eds.), Les constructions de l’intolérable – études d’anthropologie et d’histoire sur les frontières de l’espace moral, La Decouverte, Paris, 2005, p. 48.

fronteira entre o que distintos grupos sociais consideram tolerável ou intolerável. Segundo uma fala colhida para a dissertação de Maria Auxiliadora Vargas no IPPUR/UFRJ em 2006: “- Eu morava num pedacinho de céu. O prazer de ter minha casinha com terreirinho pra plantar uma couve, pois eu estava dentro do que é meu, onde podia acordar agarrada com meus doze filhos” – era como descrevia sua habitação uma moradora de encosta perigosa de Juiz de Fora⁴. Vê-se aqui o que podemos considerar um emblemático depoimento sobre o “viver sob o neoliberalismo”.

Eu concluía então minhas considerações com o seguinte exemplo: Numa reportagem da revista Retrato do Brasil sobre vulnerabilidade social, Juliana, 15 anos, aluna da 8ª. série em uma escola da periferia da RM SP – onde condições precárias de ensino e aprendizagem concorreriam para produzir vulnerabilidade social, afirma: “dizem que a escola é ruim, mas quem faz a escola é o aluno”; ou seja, revelando-se um caso de hiperestruturação individual e de capacidade de resistência ao processo de despolitização da sociedade, ante os sinais de que as instituições e políticas estariam falhando, a jovem não perdeu de vista as possibilidades de si própria como responsável pela construção destas instituições.

Pois bem, as colocações acima foram consideradas em um debates anterior como determinísticas, atribuindo um destino inescapável dos pobres à pobreza, dos vulneráveis à vulnerabilidade (sem falar que seriam situações referidas ao passado já superado, associadas a pesquisas não propositivas etc.). Ora, o que tenho tentado destacar é, justo ao contrário, o papel dos sujeitos na distribuição desigual dos riscos e na produção social da vulnerabilidade.

Acrescentarei, a respeito da formação das subjetividades, as seguintes observações derivadas das pesquisas desenvolvidas na área ambiental:

1. A vulnerabilização é acompanhada de um amortecimento da epidemiologia espontânea. A capacidade de estabelecer relações causais entre eventos relativos a impactos ambientais

⁴ cf. M A.R. Vargas, Construção social da moradia de risco: trajetórias de despossessão e resistência – a experiência de Juiz de Fora, IPPUR/UFRJ, Rio de Janeiro, 2006.

e ocupacionais por grupos subalternos (trabalhadores ou moradores de áreas atingidas por empreendimentos geradores de risco) é neutralizada, em parte, pela desinformação organizada. Vide sinais de percepção a posteriori por parte de moradores e trabalhadores vitimados por agravos ocupacionais e ambientais representados em instituições como a ABREA, ACPO e ATESQ. Os depoimentos de trabalhadores mobilizados em lutas ambientais mostram as condições restritivas do acesso à informação e ao reconhecimento dos riscos ambientais na indústria: “Se eu não tivesse sido contaminado, ainda estaria trabalhando sem consciência nem participação no processo político, sem acesso ao conhecimento”⁵. Em relação aos riscos de acidentes, um diretor da ATESQ - Associação dos Trabalhadores Expostos a Substâncias Químicas - afirma: “Nós estávamos muito bem treinados para não morrer dentro da fábrica”⁶.

O processo de vulnerabilização é, pois, secundado pela neutralização da capacidade crítica dos potenciais atingidos por agravos. Vejamos por exemplo as práticas destinadas a obter a chamada “licença social” dos grandes empreendimentos. Empresas desejosas de estabilizar suas “relações comunitárias”, com frequência crescente, encomendam estudos sociológicos do que chamam de “risco social”: alega-se preocupação com as populações em situação de “risco social” nas áreas de sua implantação, para promover, de fato, ações de proteção da própria empresa contra “o risco que a sociedade pareça oferecer aos seus negócios”. Através destes estudos, mapeiam-se lideranças, movimentos sociais e carências que permitam aos empreendimentos legitimarem-se junto às populações locais, desqualificando a mobilização crítica dos movimentos sociais, ocupando os espaços vazios do poder público e conquistando a adesão popular a seus projetos, quaisquer que sejam seus custos – sociais e ambientais – para os grupos atingidos.

2. A incerteza própria ao conhecimento dos processos socio-ecológicos favorece a desresponsabilização dos agentes que decidem sobre formas técnicas e locacionais de aparatos geradores de risco ; há uma apropriação social da incerteza e uma “irresponsabilidade organizada” conforme diz Beck)...mas, mais recentemente esta

⁵ Entrevista com membro da ACPO – Associação de Combate aos Poluentes , in E. Calderoni, Anexos Trabalho de Campo, 2006, PUC-SP, SP, mimeo.

⁶ cf. D. Nogueira, 2005, p. 102.

incerteza, associada ao jogo de perícia e contra-perícia que ela comporta, tem dado lugar a práticas de constrangimento da liberdade de pesquisa. São vários os casos de perseguição de pesquisadores e de restrição à liberdade acadêmica quando estes tratam de estudar o impacto dos projetos de desenvolvimento sobre as práticas espaciais e as condições de reprodução de grupos sociais subalternos: processos judiciais foram abertos contra pesquisadores que mostraram danos ambientais a moradores (CSA) terra indígena (Ceará) e a pescadores por projetos turísticos irregulares do ponto de vista da ocupação de áreas litorâneas; campanhas públicas com ameaças contra pesquisadora que elaborou parecer crítico do EIA de uma empresa siderúrgica (Mato Grosso); ação contra profissionais que coordenaram os estudos de reconhecimento de territórios quilombolas, interpelações judiciais, interditos proibitórios, pressões por descredenciamentos profissionais, presença de executivos de grandes corporações em defesas de teses acadêmicas para constranger orientandos e orientadores etc.

Ou seja, a ideologia do desenvolvimento a qualquer custo, em contexto de competição pela atração de investimentos internacionais, via de regra associada à aceitação de flexibilização de legislação e de direitos, tem justificado não só a reprodução da desigualdade ambiental e a penalização das populações mais despossuídas, como tem criado constrangimentos para o exercício da atividade crítica no próprio campo científico. Temos, pois, de nos empenhar em examinar o conjunto das condições objetivas e subjetivas de produção social da vulnerabilidade, o que inclui, portanto, as condições de realização – livres e autônomas - da própria pesquisa social.